



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA
COMARCA DE CANDEIAS-BA

Rua Dr. Celino Gomes nº 02- Paço Municipal- Ouro Negro

Tel- (71) 3601-1626/2766

CERTIDÃO

Passada a pedido de RUBENS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, nascido em 24/08/1979, filho de Eugenildes Olinda da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 820.724.775-49, através de seu advogado Matheus Pereira, OAB/BA n.º 69.635.

CERTIFICO a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo da Vara Crime, Júri, Execução Penal, Infância e Juventude da Comarca de Candeias, uma Ação Penal - Procedimento Ordinário (Furto Qualificado) PROCESSO DE N.º 0001007-55.2015.8.05.0044, em que tem como polo ativo O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e como polo passivo o Sr. RUBENS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR E OUTROS, autuado e distribuído em 07/07/2015. O objeto do processo é PROCESSAR e JULGAR o réu RUBENS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, no delito previsto no art. 2º, parágrafo 2º da Lei 12.850/2013 (associação criminosa) e no art. 155, parágrafo 4º incisos II e IV (furto qualificado mediante fraude e concurso de pessoas), do Código Penal Brasileiro, perpetrados na forma do art. 69, caput, do CPB (concurso material). O processo encontra-se, nesta data, concluso para decisão com o MM Juiz de Direito. O referido é verdade e dou fé. Passada nesta Cidade de Candeias – Bahia, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024. Custas recolhidas através do DAJE n.º 433646, série 033, emissor 9999. EU, PATRICIA SENA NEVES:9692681 Assinado de forma digital por PATRICIA SENA NEVES:9692681 Dados: 2024.08.05 11:08:00 -03'00' Patrícia Sena Neves, Escrevente de Cartório, digitei e assinei.